



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 34

quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.838, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora RENATA FREIRE SILVA BRITO - R.E. nº 12.510, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.958-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. A licença ora concedida, terá início em 30 de julho de 2.019 e término em 12 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.839, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora IVONETE SILVA TEIXEIRA - R.E. nº 14.036, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.029.048-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio relativa ao quinquênio de 17/07/2012 a 16/08/2017 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2.019 e término em 13 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.840, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor MARCOS BARATELA - R.E. nº 14.323, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.465.285-6, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, POSTURAS E URBANISMO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/04/2018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 08 de julho de 2.019 e término em 06 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.841, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DANIELLE PELLICER DE JESUS - R.E. nº 14.541, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.950.413-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/08/2.013 a 04/08/2.018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2019 a 20/08/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2020 a 18/08/2020.

PORTARIA Nº 1.842, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SILVANA DA SILVA SANTHAGO - R.E. nº 14.649, portadora

da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.858-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/02/2.014 a 02/02/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 60 (sessenta) dias a partir de 30/07/2019 a 27/09/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 1.843, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ALCIONE AIZZA SILVA ZAN - R.E. nº 14.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.190.264-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 10/08/2012 a 09/08/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 30 de julho de 2.019 e término em 28 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.844, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ANDRÉA RIBAS BORTOLETTO - R.E. nº 6.950, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.201.983-9, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, licença prêmio relativa ao quinquênio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 34

quarta-feira, 26 de junho de 2019

Página | 2

20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 29 de julho de 2.019 e término em 27 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.845, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora EDILENE MACHADO DA SILVA - R.E. nº 13.624, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.447.778-4, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/01/2012 a 02/01/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 09 de julho de 2.019 e término em 07 de agosto de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 1.846, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ ANTÔNIO CALDERON HIGUERAS - R.E. nº 11.477, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.083.838-8, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.019 e término em 14 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.847, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ANA PAULA MISSÉ - R.E. nº 11.918, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.260-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de julho de 2.019 e término em 14 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora EUNICE APARECIDA NUNES DA SILVA - R.E. nº 13.464, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.006.477-0, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/07/2011 a 04/11/2016 (em decorrência de 04 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 30/07/2019 a 12/09/2019; e
II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 06/11/2019 a 20/12/2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PA 6.650/2019 - Pregão Presencial nº 19/19

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de reformas diversas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura Municipal de Cajamar.

TIPO: Menor Preço por Global - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/07/19 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de junho de 2019

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699